

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2440, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NO BAIRRO JOSÉ
ARAGÃO FREITAS NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Julieta de Sousa Mota**, a rua projetada 10, localizada no bairro José Aragão Freitas, nesta Cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 06 de dezembro de 2018.


CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL